



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE – SP

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”

CONCORRÊNCIA FEDERAL 01/2019

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, na Sala 203, do Prédio “Anexo I”, do TRE/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgar a documentação das empresas participantes no processo em epígrafe, que protocolizaram os envelopes “documentação” e “proposta” tempestivamente, conforme segue abaixo.

- 1- LCSTECH COMERCIAL LTDA.- CNPJ- 06.133.353/0001-46
- 2- SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ 00426.209/0002-11
- 3- GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.- CNPJ 03.698.629/0001-34

Compareceram ao certame os representantes credenciados das empresas LCSTECH COMERCIAL LTDA, Sr. Everaldo Albano; SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Francisco de Assis da Silveira e GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA., Leonardo Avila Leal de Meirelles Donati.

No tocante ao credenciamento da empresa SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., cabe consignar que na Carta de Credenciamento o número da cédula de identidade do representante, Sr. Francisco de Assis da Silveira, encontrava-se com a numeração truncada, ou seja, a numeração registra parte do número do RG e parte do CPF. A numeração dos documentos foi corretamente consignada na ata e por se tratar de erro formal foi considerada sanada.

Cumprir consignar que todas as licitantes participam da fase habilitatória na condição de não-cadastradas.

Em seguida, os envelopes apresentados foram rubricados pela Comissão e pelos representantes credenciados ainda lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes “documentação” e rubricado seu conteúdo.

Para análise da documentação técnica a CPL contou como o suporte da comissão especializada formada pelos servidores Renato Domingues, Pedro Nobre, Paulo Eberlein e Fernando Ortiz, todos da Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial – CGMP; Rodrigo Barbosa e Paulo Furtado, ambos lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Desenvolvimento – CID.

Ao final da análise, o grupo técnico atestou o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica previstos no edital por parte das três licitantes, o que serviu de fundamentação para a CPL julgar cumprida a exigência editalícia.

Ato contínuo, foram feitas consultas aos sites dos órgãos emissores das certidões previstas no edital para confirmar a autenticidade das vias emitidas pela internet.

Após análise de toda a documentação apresentada pelas licitantes, a CPL confirmou que as participantes LCSTECH COMERCIAL LTDA.- CNPJ- 06.133.353/0001-

46 e SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ 00426.209/0002-11, atenderam as exigências editalícias, sendo julgadas habilitadas por esta Comissão.

No tocante à empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.- CNPJ 03.698.629/0001-34, consulta realizada no site do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, por meio do endereço www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno foi observado que a escrituração relativa ao período de 01/11/2018 a 31/12/2018 e recebida sob o número 32.E2.97.83.9D.F4.FC.4D.DA.45.EF.D3.CE.2F.86.5F.65.AA.58.37-4 em 07/05/2019 se encontra não ativa, visto ter sido substituída pela de número 01.9C.02.F6.7E.63.F2.25.CF.42.94.40.B1.D4.42.0C.CA.D9.90-8, registrada em 15/05/2019.

Em razão do documento estar inserido no sistema da autoridade fiscal mas só acessível ao representante legal da empresa, a Comissão, investida do poder de diligência, possibilitou ao representante presente efetuar a devida consulta para emissão da escrituração ativa. Ao consultar sua área contábil por meio de ligação telefônica, o representante alegou estar impossibilitado de realizar a consulta, visto a necessidade de utilização de certificado digital, do qual não dispõe.

Assim, inviabilizada a diligência, a Comissão julgou que a escrituração não ativa apresentada impossibilita a aferição da comprovação da boa situação financeira da empresa, visto a indisponibilidade dos dados consolidados de 31/12/2018 e, por conseguinte, do atendimento dos requisitos dispostos nos subitens 5.1 e 5.1.1 do Anexo VI do edital, o que resulta em sua inabilitação.

Diante da decisão proferida pela Comissão, o representante da licitante GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. manifestou interesse em recorrer do resultado do julgamento, requerendo a concessão do prazo recursal previsto no ordenamento.

Desta forma, os representantes credenciados ficam intimados do início do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão proferida, que se encerra em 28/08 p.f., iniciando, em seguida, o prazo para apresentação de contrarrazões por parte das interessadas, prazo este também de 5 (cinco) dias úteis, que se encerra em 04/09 p.f.

Em seguida, se inicia o prazo da Administração para análise e decisão, nos termos da lei.

Com vista a proceder o comunicado dos atos para os participantes, em atendimento ao regramento editalício, os representantes informaram seus endereços eletrônicos:

SODALINA – fassis@sodalita.com.br;

GREEN4T – leonardo.donati@green4t.com.br

LCSTECH – albano.advocacia@uol.com.br

Finalizados todos os atos, a Comissão dá por encerrada a sessão pública.

Lida e achada conforme, às 19h35, vai a presente assinada por todos.

A Comissão.

Ricardo Mendonça Falcão

Vania Cristina Guarnieri

Alexandre Cunha de Souto Maior

Servidores da ScEEC/CLC

Daiane Moura de Carvalho Brzostek

Silvana Sales Scardini

Charles Teixeira Coto

REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

Everaldo Albano
RG 6.142.157-2
CPF 018.479.919-80
LCSTECH COMERCIAL LTDA.

Francisco de Assis da Silveira
RG 9.824.329
CPF 833.504.548-87
SODALITA INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Leonardo Avila Leal de Meirelles Donati.
RG 28.707.905-3
CPF 303.981.538-50
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.